

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidores	Processo	Decisão	Prorrogado até
01	130745024	Adriana da Silva Alves	31.078.377-2021	Deferido	10/11/2025
02	126995022	Claudia Rios	31.077.822-2021	Indeferido	-----
03	477032022	Daniel Bagordakis Ferreira	31.031.951-2022	Deferido	13/10/2025
04	468220022	Diego Moura Possionato	31.031.465-2022	Deferido	12/09/2025
05	113532022	Dioleno Ribeiro da Silva	31.089.873-2021	Deferido	10/11/2025
06	424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	31.015.353-2022	Deferido	03/10/2025
07	469186024	Janaina Paula Britto da Cruz	31.014.374-2022	Deferido	14/09/2025
08	97607023	Lilian Raquel Ricci Tenório	31.018.924-2022	Deferido	07/11/2025
09	491686023	Marcelo Nogueira de Almeida	31.024.601-2022	Deferido	25/09/2025
10	477695022	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	31.063.856-2022	Deferido	11/01/2026
11	76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	31.077.583-2021	Indeferido	-----
12	477698022	Maruza Fatima Dias Velasquez	31.018.909-2022	Deferido	11/10/2025
13	491698023	Monica Alves Rolim	31.024.597-2022	Deferido	27/04/2025
14	51151040	Nubia Aparecida Freitas Silva de Souza	31.060.307-2022	Deferido	11/12/2025
15	467941022	Samuel Correa Saldanha	31.031.412-2022	Deferido	08/06/2025

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV N. 0615, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e, no exercício da competência que lhe confere o artigo 14, Decreto Estadual n. 16.189, de 17 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 158, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores Artur Vitor Freitas de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico Organizacional, matrícula n. 67057021, declarado estável no serviço público pelo Decreto de 22 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial n. 2834 de 25 de junho de 1990, e João Ricardo Dias de Oliveira, matrícula n. 68153025, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, declarado estável no serviço público pelo Resolução nº 922 de 24 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7264 de 30 de julho de 2008, para constituírem a comissão processante, e sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades em desfavor da empresa qualificada no processo nº **77/007.189/2023** por suposta infringência dos incisos II e VII, do artigo 155, da Lei n. 14.133/2021, em razão da não entrega dos produtos objeto do contrato n. 001/2025.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução para apresentação do respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

CIÊNCIA dos servidores designados para constituírem a comissão processante do Contrato n. 001/2025.

Artur Vitor Freitas de Lima
Presidente

João Ricardo Dias de Oliveira
Membro

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0061, de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.071, de 16 de janeiro de 2020, página n. 110, referente a aposentadoria e a retificação do provento integrais e paridade concedida através da Decisão Judicial n. 0009584-21.2011.8.12.0001, da data de 16 de julho de 2023, D.O.

n. 11.186, pagina n. 159, em favor de JORGE CONTOS, matrícula n. 110758023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006666/2025):

ONDE CONSTA: "... lotado na Secretaria de Estado de Governo ..."

PASSE A CONSTAR: "...lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 117, de 23 de junho de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.709/2022**.

EDITAL: **CO 136/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **21206** – CONTRATO: **037/2023**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0,000 AO KM 23,417 (COORD. INÍCIO: 18°10'4.16"S; 57°23'00.30"O E COORD. FINAL: 18°06'00.68"S ; 57°09'17.14"O) , COM EXTENSÃO DE 23,417 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANO KAWAHATA BARRETO**
GERENTE - MATRÍCULA: **504041021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **FELIPE SILVA DE FARIA**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **814015021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **437983024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 100, de 27 de maio de 2025.

Campo Grande, 23 de junho de 2025.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
Em substituição

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS** em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" AGESUL n. 116, de 23 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.862, de 24 de junho de 2025, às páginas 240 e 241, que designou a comissão para desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº **57/007.111/2021**.

Campo Grande, 24 de junho de 2025.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
Em substituição